



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 455/2020
de 17 de dezembro de 2020

Denomina a Ponte de **Manoel Roque Gregório dos Santos**, a Ponte localizada nas imediações do Povoado Serraria.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA**, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de **Ponte Manoel Roque Gregório dos Santos**, a Ponte localizada nas imediações dos Povoados Serraria e Ipiranga.

Art. 2° - O Governo Municipal se responsabilizará pela confecção e afixação da Placa denominativa.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


Verônica Dantas Lima e Silva
Prefeita